

## **Resumo de informações e documentações para participação de licitantes na Concorrência nº 1/2020, relativa à Concessão do Terminal Pesqueiro Público de Cabedelo (PB)**

O presente documento tem o objetivo de apresentar resumo de informações para auxiliar os licitantes no levantamento dos documentos exigidos para participar do procedimento licitatório conduzido nos termos do Edital da Concorrência nº 1/2020 -doravante denominado somente por "Edital" -, divulgado por meio do Aviso publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 02/12/2020, referente à concessão para exploração do Terminal Pesqueiro Público de Cabedelo (TPP de Cabedelo/PB).

Este documento não visa a alterar quaisquer das disposições contidas no Edital, instrumento que instituiu as regras e condições necessárias à condução do procedimento licitatório.

Havendo disposição diversa entre o presente documento e o mencionado Edital, este sempre prevalecerá.

É de responsabilidade do licitante a leitura atenta do Edital e a apresentação da documentação exigida durante o procedimento licitatório.

Aos licitantes é recomendada a leitura atenta do Edital, visando evitar falha ou defeito formal (**subitem 12.3.2 do Edital, pág. 35**), considerando que é da inteira responsabilidade de cada licitante (**subitem 11.1 do Edital, pág. 30**), por meio de seu representante, a apresentação da documentação exigida durante todo o procedimento licitatório.

Conforme o disposto no **subitem 12.3.2. do Edital**, considera-se falha ou defeito formal aquele que:

- a) não desnature o objeto do documento apresentado;
- b) não impeça aferir, com a devida segurança, a informação constante do documento; e
- c) não implique a apresentação de documento que deveria constar originalmente da documentação apresentada pelo LICITANTE, nem se refira a fato existente apenas após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

É recomendada, durante todas as sessões públicas relativas ao procedimento licitatório, a presença física, atenta e constante, do(s) representante(s) de cada licitante, o qual deverá ser credenciado para este fim (**subitem 13.3 do Edital e demais dispositivos a este conexos, págs. 36 e 37**), visando a assegurar o devido acompanhamento e manifestações que julgar necessárias para a adequada participação da licitante representada durante o certame, **observada as disposições constantes nos itens de 13.4 a 13.9 do Edital (págs. 37 e 38)**.

O Edital e seus anexos podem ser consultados no seguinte link: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrencia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1>

A **1ª Sessão Pública** relativa ao procedimento licitatório da concessão para exploração do TPP de Cabedelo/PB, **ocorrerá no dia 28/01/2021, das 9:00 às 18:30 do horário de Brasília, DE FORMA PRESENCIAL, no Auditório Olacyr de Moraes, Térreo do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Brasília – DF**, conforme o disposto no Aviso publicado no DOU de 14/01/2021, que pode ser acessado pelo seguinte link na internet: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-licitacao-concorrencia-n-1/2020-298924554>.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PELOS LICITANTES

- Todos os documentos de cada um dos Envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, **encadernada**, com **todas as folhas numeradas sequencialmente**, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, **independentemente de ser mais de um caderno**, da primeira à última folha, de forma que **a numeração da última folha do último caderno reflita a quantidade total de folhas dentro de cadaEnvelope**, não sendo, em hipótese alguma, permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas (**subitem 11.6 do Edital, pág. 32**).
- Ressalvado a garantia de proposta na forma de fiança bancária, os documentos poderão ser apresentados em sua forma original, cópia autenticada ou cópia simples (**subitem 11.6.1 do Edital, pág. 33**).
- Documentos emitidos pela internet dispensam autenticação em cartório (**subitem 11.6.2 do Edital, pág. 33**).
- O conteúdo de cada envelope, **independentemente da quantidade de cadernos**, trará (**subitem 11.7 do Edital, pág. 33**):
  - 01 (um) termo de abertura;
  - 01 (um) índice; e
  - 01 (um) termo de encerramento próprio, com a indicação do número da página imediatamente antecedente.
- Todas as folhas de todos os envelopes deverão estar rubricadas por um dos representantes credenciados das LICITANTES (**subitem 11.8 do Edital, pág. 33**).

### DOCUMENTOS DE ORIGEM ESTRANGEIRA

- Todos os documentos que constituem as PROPOSTAS, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o CONTRATO, os atestados, bem como todas as demais documentações a serem fornecidas e todas as correspondências e comunicações a serem trocadas, deverão ser apresentados em Língua Portuguesa, idioma oficial da LICITAÇÃO (**subitem 11.9.1 do Edital, págs. 33 e 34**).
- Documentos de origem estrangeira apresentados em outras línguas somente serão admitidos mediante a confirmação de autenticidade pela Representação Diplomática ou Consular do Brasil no país de origem do documento, e desde que devidamente traduzidos para o português por tradutor público juramentado, matriculado em qualquer uma das Juntas Comerciais do Brasil (**subitem 11.9.2 do Edital, pág. 34**).
- O atendimento às exigências de habilitação pelas pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no País se dará mediante a apresentação de documentos equivalentes, legalizados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, **nos termos do subitem 11.9.2 do Edital**, devendo tais empresas, ainda assim, ter representação legal no Brasil (**subitem 15.3.1 do Edital, pág. 41**).

**CRENCIAMENTO DE REPRESENTANTES DO LICITANTE (subitem 13.3 do Edital e demais dispositivos a este conexos, págs. 36 e 37)**

- Comprovação de sua representação, por meio de:
  - **instrumento de mandato** que comprove poderes específicos para praticar todos os atos referentes a esta LICITAÇÃO, tais como formular ofertas de preços, interposição e desistência de recurso, acompanhado do(s) documento(s) que comprove(m) os poderes do(s) outorgante(s), podendo-se observar, para tanto, o Modelo de Procuração constante do ANEXO II – MODELOS DA LICITAÇÃO; **e/ou**
  - **contrato social, estatuto social ou documento equivalente**, demonstrando o(s) representante(s) legal(is) da sociedade.
- Em se tratando de instrumento particular de mandato, deverá ser apresentado com firma reconhecida.
- Não serão aceitas procurações que contenham poderes amplos, que não contemplem claramente a presente LICITAÇÃO ou que se refiram a outras licitações ou tarefas.
- Em se tratando de CONSÓRCIO, a representação se dará pela líder do CONSÓRCIO, devendo acompanhar o contrato social ou documento equivalente e as procurações dos CONSORCIADOS à líder, outorgando poderes para que ela as represente na presente LICITAÇÃO.
- O **Modelo de Procuração pode ser encontrado na pág. 18 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital**, que pode ser consultado na seguinte página da internet: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrancia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf>

**DO ENVELOPE Nº 1  
GARANTIA DE PROPOSTA**

<b>Valor da Garantia (subitem 10.1 do Edital)</b>	Valor da garantia de proposta: <b>R\$ 668.152,00</b>	Pág. 26 do Edital
<b>Condições para Consórcios (subitem 10.3 do Edital)</b>	Garantia no nome de um ou mais CONSORCIADOS ou da empresa líder, devendo indicar o <b>nome do CONSÓRCIO e de todos os CONSORCIADOS</b> , com as respectivas <b>participações percentuais</b> .	Pág. 27 do Edital
<b>Modalidades de Garantia (subitem 10.4 do Edital)</b>  <b>DEVE SER APRESENTADA PELO LICITANTE UMA DAS SEGUINTESS MODALIDADES DE GARANTIA DE PROPOSTA</b>	a) <b>caução em dinheiro</b> : Deve ser utilizada a via do beneficiário para a comprovação da caução.	Pág. 27 do Edital
	b) <b>caução em títulos da dívida pública (TDP)</b> : - Não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade (subitem 10.4); - Não adquiridos compulsoriamente (subitem 10.4); - Depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil (subitem 10.4); - Documento datado e assinado pela instituição financeira na qual estejam depositados os títulos, dele devendo constar que os títulos ficarão caucionados em favor do PODER CONCEDENTE (subitem 10.5).	Pág. 27 do Edital
	c) <b>seguro-garantia</b> : - Fornecida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil (subitem 10.4); - Certidão de regularidade da SUSEP, vigente (subitem 10.4); - Podem ser apresentadas apólices em sua forma original, cópia autenticada ou cópia simples emitida digitalmente (subitem 11.6.1).  O documento que apresenta os <b>Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia da Proposta</b> pode ser encontrado na <b>pág. 3 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b> , que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a>	Pág. 3 do Anexo II do Edital
	d) <b>fiança bancária</b> : - Fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil; - Classificação de força financeira em escala nacional superior ou igual a "Aa2.br", "brAA" ou "A(bra)", conforme divulgado, respectivamente, pelas agências de risco Moody's, Standard & Poors ou Fitch, em favor do PODER CONCEDENTE; - Apresentada em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer espécie.  O <b>Modelo de Carta de Fiança Bancária</b> pode ser encontrado na <b>pág. 5 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b> , que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a>	Pág. 5 do Anexo II do Edital
<b>Prazo de validade mínima (item 10.6 do Edital)</b>	Validade mínima até <b>28/01/2022</b> , ou seja, de <b>1 (um) ano</b> a partir da data de entrega das propostas (28/01/2021).	Pág. 28 do Edital
<b>Identificação do Envelope (item 11.5 do Edital)</b>	Modelo de Etiqueta Identificadora conforme o constante na Pág. 31 do Edital.	Pág. 31 do Edital

**DO ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA ECONÔMICA**

<p>Forma de apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA (subitem 14.1 do Edital)</p>	<p>A PROPOSTA ECONÔMICA deverá observar todos os requisitos formais previstos no EDITAL, e seu conteúdo deverá ser expresso em carta dirigida à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, observado o Modelo de Carta de Apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA constante do ANEXO II – MODELOS DA LICITAÇÃO.</p> <p>O <b>Modelo de Carta de Apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA</b> pode ser encontrado na <b>pág. 13 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b>, que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a></p>	<p>Pág. 13 do Anexo II do Edital</p>
<p>Valor mínimo da outorga fixa (subitem 14.2.1 do Edital)</p>	<p>O valor da OUTORGA FIXA ofertada não poderá ser inferior a <b>R\$ 1,00 (um real)</b>.</p>	<p>Pág. 38 do Edital</p>
<p>Data base dos valores apresentados (subitem 14.3 do Edital)</p>	<p>Os valores apresentados na PROPOSTA ECONÔMICA devem ter como data base a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, qual seja, dia <b>28/01/2021</b>.</p>	<p>Pág. 38 do Edital</p>
<p>Condições a serem consideradas na elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA (subitem 14.4 do Edital)</p>	<p>A PROPOSTA ECONÔMICA deverá considerar, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) todos investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução do objeto da CONCESSÃO;</li> <li>b) os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA no âmbito da prestação de ATIVIDADES aos USUÁRIOS do TPP e realização dos investimentos que compõem a CONCESSÃO;</li> <li>c) o prazo da CONCESSÃO, qual seja, 20 (vinte) anos, admitida a prorrogação por até 5 anos, caso necessário para fins de reequilíbrio contratual;</li> <li>d) a reversibilidade dos bens da CONCESSÃO, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e</li> <li>e) as demais obrigações constantes deste EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.</li> </ul>	<p>Pág. 38 do Edital</p>
<p>Validade da PROPOSTA ECONÔMICA (subitem 11.11 do Edital)</p>	<p>As PROPOSTAS ECONÔMICAS deverão ter validade de, no mínimo, <b>180 (cento e oitenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>, qual seja, <b>dia 28/01/2021</b>, devendo ser mantidas, neste período, todas as condições nelas contidas.</p>	<p>Pág. 34 do Edital</p>
<p><b>Identificação do Envelope (item 11.5 do Edital)</b></p>	<p>Modelo de Etiqueta Identificadora conforme o constante na Pág. 31 do Edital.</p>	<p>Pág. 31 do Edital</p>

### DO ENVELOPE Nº 3

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Documentação de caráter geral	Carta de Apresentação e Declarações Gerais (subitem 15.1.1 do Edital)	<p>a) <b>carta de apresentação</b> (alínea "a" do subitem 15.1.1)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Devidamente assinada, <b>conforme modelo</b> constante do ANEXO II - MODELOS DA LICITAÇÃO;</li><li>- No caso de <b>CONSÓRCIO</b>, tal obrigação poderá ser cumprida apenas pela respectiva <b>empresa líder</b>.</li></ul> <p>O <b>Modelo de Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> pode ser encontrado na <b>pág. 10 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b>, que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a></p>	Pág. 10 do Anexo II do Edital
		<p>b) <b>declaração de constituição da SPE</b> (alínea "b" do subitem 15.1.1)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração, <b>conforme modelo</b> constante do ANEXO II – MODELOS DA LICITAÇÃO, de que, caso o LICITANTE seja o ADJUDICATÁRIO, <b>constituirá a SPE para assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO</b>, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil;</li><li>- No caso de <b>CONSÓRCIO</b>, essa obrigação poderá ser suprida caso isto já conste do próprio Instrumento de Constituição de CONSÓRCIO, conforme subitens 8.3 e 15.1.2;</li><li>- Ainda, no caso de <b>CONSÓRCIO</b>, tal obrigação poderá ser cumprida apenas pela <b>respectiva líder</b>.</li></ul> <p>O <b>Modelo da Declaração</b> pode ser encontrado na <b>pág. 11 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b>, que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a></p>	Pág. 11 do Anexo II do Edital
		<p>c) <b>declaração do objeto social da SPE</b> (alínea "c" do subitem 15.1.1)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração, <b>conforme modelo</b> constante do ANEXO II – MODELOS DA LICITAÇÃO, de que o <b>objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à execução do objeto da CONCESSÃO</b>, o que deverá restar contemplado em seus atos constitutivos;</li><li>- No caso de <b>CONSÓRCIO</b>, tal obrigação poderá ser cumprida apenas pela respectiva <b>empresa líder</b>.</li></ul> <p>O <b>Modelo da Declaração</b> pode ser encontrado na <b>pág. 11 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b>, que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrenca-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a></p>	
		<p>d) <b>compromisso de integralização da capital social mínimo da SPE</b> (alínea "d" do subitem 15.1.1)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração, <b>conforme modelo</b> constante do ANEXO II – MODELOS DA LICITAÇÃO, de que a LICITANTE integralizará o capital social mínimo da SPE, nos parâmetros dispostos no EDITAL;</li><li>- No caso de <b>CONSÓRCIO</b>, <b>tal obrigação deverá ser cumprida por cada um dos respectivos integrantes</b>.</li></ul>	

		<p>O <b>Modelo da Declaração</b> pode ser encontrado na <b>pág. 11 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b>, que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrancia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrancia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a></p>	
		<p>e) <b>compromisso de adoção de padrões de contabilidade</b> (alínea "e" do subitem 15.1.1)</p> <p>- Declaração, <b>conforme modelo</b> constante do ANEXO II – MODELOS DA LICITAÇÃO, de que a SPE adotará padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas em Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC;</p> <p>- No caso de <b>CONSÓRCIO</b>, tal obrigação poderá ser cumprida apenas pela respectiva <b>empresa líder</b>.</p> <p>O <b>Modelo da Declaração</b> pode ser encontrado na <b>pág. 11 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b>, que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrancia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrancia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a></p>	
	Conteúdo do instrumento de compromisso de constituição para CONSÓRCIOS (subitem 15.1.2 do Edital)	<p>a) denominação do CONSÓRCIO</p> <p>b) composição do CONSÓRCIO, indicando o <b>percentual de participação de cada CONSORCIADO</b> no capital da(s) futura(s) SPE(s), observadas as condições do EDITAL</p> <p>c) <b>objetivo do CONSÓRCIO</b>, que deverá ser <b>compatível com a LICITAÇÃO e com o objeto da CONCESSÃO</b></p> <p>d) <b>indicação da líder do CONSÓRCIO</b>, que deverá ser <b>pessoa jurídica brasileira</b></p> <p>e) <b>procuração outorgando à líder do CONSÓRCIO poderes expressos</b>, irrevogáveis e irretroatáveis, para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados à LICITAÇÃO e à execução do objeto da CONCESSÃO</p> <p>f) <b>declaração expressa de todos os participantes do CONSÓRCIO</b>, vigente a partir da DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, qual seja, dia <b>28/01/2021</b>, de aceitação de responsabilidade solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal n.º 8.666/93, no tocante ao objeto desta LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na PROPOSTA, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará no caso de o CONSÓRCIO ter sido o LICITANTE VENCEDOR, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, e, no caso de o CONSÓRCIO não ter sido o LICITANTE VENCEDOR, em 30 (trinta) dias, contados da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</p>	Pág. 40 e 41 do Edital
<b>Documentação de Habilitação Jurídica</b>	Regra geral (subitem 15.2.1 do Edital)	Os documentos devem ser apresentados pelo <b>LICITANTE individual e por cada integrante do CONSÓRCIO, inclusive a líder</b> .	Pág. 42 do Edital
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (subitem 15.2.1.1)	Documento deve <b>incluir as alterações realizadas desde a última consolidação</b> , devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente.	Pág. 42 do Edital
		<p>a) no caso de <b>sociedades por ações e sociedades limitadas</b></p> <p>- quando aplicável, acompanhados dos <b>documentos devidamente registrados de eleição dos seus administradores e</b>, no caso de <b>sociedades por ações</b>, das respectivas <b>publicações na Imprensa</b></p>	Pág. 42 do Edital

		<p>b) no caso de <b>fundos</b></p> <p>i. ato constitutivo com a última alteração arquivada perante o órgão competente;</p> <p>ii. prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício;</p> <p>iii. comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;</p> <p>iv. regulamento do fundo de investimento, e suas posteriores alterações se houver;</p> <p>v. comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente;</p> <p>vi. comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado a participar da LICITAÇÃO e de que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da LICITAÇÃO, assumindo, em nome do fundo de investimento, todas as obrigações e direitos que dela decorrerem; e</p> <p>vii. comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.</p>	Pág. 43 do Edital
		<p>c) no caso de <b>entidades abertas ou fechadas de previdência complementar:</b></p> <p>- inscrição ou registro do ato constitutivo, acompanhados da ata que elegeu a administração em exercício, do regulamento em vigor;</p> <p>- comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente; e</p> <p>- declaração de que a entidade não se encontra sob liquidação extrajudicial ou intervenção da Previc.</p>	Pág. 43 do Edital
		<p>d) no caso de <b>instituições financeiras</b></p> <p>- sem prejuízo das demais exigências aplicáveis, comprovação da autorização de funcionamento como instituição financeira; e</p> <p>- comprovação da homologação da eleição do seu administrador, emitida pelo Banco Central do Brasil.</p>	Pág. 43 do Edital
		<p>e) no caso de <b>empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País</b></p> <p>- decreto de autorização ou equivalente, nos termos do art. 28, inc. V da Lei Federal n.º 8.666/93; e</p> <p>- ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	Pág. 44 do Edital
<b>Documentação de Qualificação Econômico-Financeira</b>	Regra geral (subitem 15.3.1 do Edital)	Os documentos devem ser apresentados pelo <b>LICITANTE individual e por cada integrante do CONSÓRCIO, inclusive o líder.</b>	Pág. 44 do Edital
	Certidão negativa de falência (subitem 15.3.1 do Edital)	<p>a) para <b>qualquer tipo de sociedade empresária</b></p> <p>- certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca (Varas Cíveis) da cidade onde a empresa for sediada, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da SESSÃO PÚBLICA de abertura dos Envelopes.</p>	Pág. 44 do Edital
		<p>b) para os <b>demais LICITANTES</b></p> <p>- certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis em geral (Execução Patrimonial) da Comarca onde a empresa está sediada, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da SESSÃO PÚBLICA de abertura dos envelopes.</p>	Pág. 44 do Edital

	Declaração de não liquidação extrajudicial ou intervenção da SUSEP ou PREVIC (subitem 15.3.2 do Edital)	Para o caso de <b>entidade aberta ou fechada de previdência complementar</b> , deverá apresentar, <b>adicionalmente</b> : - declaração de que de que a entidade não se encontra sob liquidação extrajudicial ou intervenção da SUSEP ou PREVIC.	Pág. 44 do Edital
	Certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo (subitem 15.3.3 do Edital)	Para o caso de <b>fundo de investimento</b> , deverá apresentar, <b>adicionalmente</b> : - certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo(s) cartório(s) de 45 distribuição da sede das mesmas, com data, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da 1ª SESSÃO PÚBLICA.	Pág. 44 do Edital
	Declaração de Capacidade Financeira (subitem 15.3.4 do Edital)	A LICITANTE e, no caso de Consórcio, cada consorciado individual e proporcionalmente à sua participação no Consórcio, deverá <b>declarar que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da Concessão.</b>	Pág. 45 do Edital
<b>Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	Regra geral (subitem 15.4.1 do Edital)	Os documentos devem ser apresentados pelo <b>LICITANTE individual e por cada integrante do CONSÓRCIO, inclusive a líder.</b>	Pág. 45 do Edital
	Regra geral (subitem 15.4.2 do Edital)	Serão aceitas como comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativas que noticiem, em seu corpo, que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.	Pág. 46 do Edital
	Certidões e Comprovações (subitem 15.4.1 do Edital)	a) comprovação de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Pág. 45 do Edital
		b) comprovação de registro no Cadastro de Contribuintes municipal e/ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE.	Pág. 45 do Edital
		c) certidão negativa conjunta, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relativamente aos tributos administrados pela RFB e à Dívida Ativa da União administrada pela PGFN.	Pág. 45 do Edital
		d) comprovação de regularidade junto à Fazenda Estadual da sede do LICITANTE, por meio de certidões emitidas quanto aos débitos inscritos em dívida ativa.	Pág. 45 do Edital
e) comprovação de regularidade de Tributos Mobiliários e Imobiliários, quanto aos débitos inscritos em dívida ativa, expedida pela Municipalidade onde se situar a sede do LICITANTE.	Pág. 45 do Edital		
f) comprovação de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio da Certidão Negativa de Débito – CND ou por meio de Certidão Conjunta relativa aos tributos federais, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751/2014.	Pág. 45 do Edital		

		g) comprovação de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Certificado de Regularidade de Situação – CRS.	Pág. 45 do Edital
		h) comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da correspondente Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Pág. 46 do Edital
<b>Documentação de Caráter Específico</b>	Declaração de Compromisso de Cumprimento (subitem 15.5.1, alínea "a")	Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no art. 7.º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo (Modelo de Declaração de Regularidade) constante no ANEXO II - MODELOS DA LICITAÇÃO.	Pág. 16 do Anexo II do Edital
		O <b>Modelo de Declaração de Regularidade</b> pode ser encontrado na <b>pág. 11 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b> , que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrencia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrencia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a>	
		Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo da participação na LICITAÇÃO, conforme modelo (Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação) constante no ANEXO II - MODELOS DA LICITAÇÃO.	Pág. 17 do Anexo II do Edital
		O <b>Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação</b> pode ser encontrado na <b>pág. 11 do Anexo II – Modelos da Licitação do Edital</b> , que pode ser consultado na seguinte link da internet: <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrencia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/edital-de-concorrencia-no-1-2020-concessao-do-terminal-pesqueiro-publico-de-cabedelo-pb-1/1-2-anexo-ii-do-edital-modelos-da-licit-vfinal-1-12-2020.pdf</a>	
		Demais termos e declarações acostados ao ANEXO II - MODELOS DA LICITAÇÃO.	Anexo II do Edital
<b>Identificação do Envelope (item 11.5 do Edital)</b>		Modelo de Etiqueta Identificadora conforme o constante na Pág. 31 do Edital.	Pág. 31 do Edital